



**CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA-MG**  
Praça dos Capangueiros, 21 – Centro – Vargem Bonita – MG  
TELEFAX (37) 3435-1122  
CEP: 37922-000 CNPJ: 04.465.727/0001-03

**RESOLUÇÃO N° 23/2020**

*“Autoriza o Poder Legislativo Municipal a proceder à doação de bem móvel ao Poder Executivo Municipal e dá outras providências”.*

A Câmara Municipal de Vargem Bonita aprovou e a Mesa diretora promulga a seguinte:

Art. 1º - Fica autorizada a Câmara Municipal de Vargem Bonita/MG a proceder à doação do veículo, para Prefeitura do Municipal de Vargem Bonita/MG:

Espécie veículo, Volkswagen Gol, 1.0, ano/modelo 2013/2014, de cor prata, placa OQI-9532, chassis nº 9BWAA05U6ET051916, com inscrição no patrimônio da Câmara Municipal nº 105;

Art. 2º - A doação será concretizada através da assinatura do termo de doação que passa a fazer parte integrante desta Lei.

Parágrafo Único - O Recibo para transferência deverá ser assinado no ato da entrega do veículo.

Art.3º - Em decorrência da doação de que trata esta Resolução, o setor de Patrimônio da Câmara Municipal deverá promover a respectiva baixa do bem citado do patrimônio do Poder Legislativo.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vargem Bonita, 30 de dezembro de 2020.

Certificamos que a presente norma foi, nessa data, publicada no Órgão de Divulgação Oficial do Município-Quadro de Avisos -Conforme o disposto na Lei Municipal Nº 726/1997.

Roniwalter Assis de Matos

Presidente

30 / 12 / 2020  
Roni A.M.